



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 13/06/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ g

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 262/2023.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A PROFESSORA IARA DAIANA JADISCHKE”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o requerimento da Professora protocolado no Departamento de Pessoal na data de 15 de maio de 2023;

Considerando que a referida Professora concluiu o Curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Supervisão escolar, Área de Conhecimento: Educação, conforme cópia de documento anexo, expedido em 11 de maio de 2023;

Considerando o que determina o Artigo 11 da Lei Municipal nº 1.129/2022, que reestruturou o novo plano de carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER mudança de Nível “II”, para o Nível “III” a Professora Iara Daiana Jadischke, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, nos termos dos artigos 11, da Lei Municipal nº 1.129/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 13 de junho de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

